ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 225 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 360 /2013

EM 21 / 01 /2013

Of: 0200/13

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2013	
ACEITO EM	28 / 01	/2013	8948
APROVADO EM	19 / 03	/2013	~~8973~~
REJEITADO EM	/	/2013	
ARQUIVO			

Requer urgência

17

Exmo Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado oficio ao Executivo Municipal para que através da Secretaria de Município da Saúde – SMS- viabilize uma parceria, através de convênio com o Governo Federal e Hospital Universitário- HU- para a implantação da Farmácia Comunitária ou Popular objetivando a produção e distribuição de medicamentos á população carente, incluindo-a na LDO e no Orçamento para o exercício de 2014.

REITERA PROCESSOS DESDE 1997.

A solicitação tem por objetivo beneficiar milhares de famílias, principalmente a comunidade de baixa renda, uma vez que a maioria da população após a consulta médica não dispões de recursos para custear aas despesas decorrentes da compra dos medicamentos receitados, tornado o atendimento médico inócuo, ocasionando desta forma a superlotação dos hospitais.

Ver. Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

Sala das sessões, 17 de Janeiro de 2013

VISTO

Presidente